



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2015 • Ano III • Nº 746

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Decreto Nº 342, de 28 de maio de 2015.
- Decreto Nº 343, de 29 de maio de 2015.
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº. 021/2015.
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº. 030/2015.
- Dispensa: Nº 064/2015.
- Edital Nº 01/2015.
- Extrato de Contrato Nº 068/2015.
- Extrato de Contrato Nº 093/2015.
- 1º Termo de Aditamento ao Contrato 183/2014.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### **DECRETO Nº 342, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

*Homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Amargosa e da Câmara Municipal de Amargosa, além da formação de Cadastro de Reserva e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Abertura do *Concurso Público para provimento de Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Amargosa e da Câmara Municipal de Amargosa*, publicado no Diário Oficial do Município de Amargosa em 22/01/2015 e retificações posteriores.

**Considerando** os resultados apresentados pela Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico (Fundação CEFETBAHIA) e ratificados pela Comissão para efetivação do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº. 327, de 16 de março de 2015;

**Considerando** a relação final de classificados, por cargos, publicada no Órgão de Imprensa Oficial deste Município, na Edição nº. 735, de 20/05/2015;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Amargosa e da Câmara Municipal de Amargosa, além da formação de Cadastro de Reserva, nas referidas classificações finais dispostas na Relação publicada no Órgão de Imprensa Oficial deste Município, na Edição nº 735, de 20/05/2015.

**Art. 2º.** O prazo de validade do Concurso Público para provimento de Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Amargosa é **02 (dois) anos**, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por Decreto do Poder Executivo.

**Parágrafo Único** - O prazo de validade do Concurso Público para provimento de Cargos Permanentes do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Amargosa é **02 (dois) anos**, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por Decreto do Poder Legislativo.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**Art. 3º.** As vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Amargosa, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso Público, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Parágrafo Único** - As vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Amargosa ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso Público, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amargosa-BA, 28 de maio de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**DECRETO Nº 343, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

“Dispõe sobre Lotação de Professores em Unidades Escolares Públicas Municipais.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar Municipal de nº 023/2011, do Estatuto do Magistério e,

**Considerando** a importância em priorizar o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares, assegurando que os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica sejam o compromisso dos professores;

**Considerando** que os Profissionais do Magistério deverão ser exclusivamente lotados em unidades escolares ou em órgão da Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** que o concurso público para preenchimento das vagas de professores do Município de Amargosa fora homologado através do Decreto nº 084, de 05 de julho de 2012;

**Considerando** que os Profissionais do Magistério, ora lotados, se encontram relacionados no Decreto supramencionado e não possuem, até o presente momento, lotação;

**Considerando** o compromisso com a educação pública de qualidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam os professores lotados nas Unidades Escolares nos termos do anexo I deste decreto, a partir de 01 de junho de 2015.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**Art. 2º.** O anexo I é parte integrante deste decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amargosa-BA, 29 de maio de 2015.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634-3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**ANEXO I - DECRETO Nº 343, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

Nome	Função	Carga Horária	Nível	Classe	Unidade de Lotação
AMILTON DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Helmano e Humberto Castro
BARBARA DE ALMEIDA ESPERANCA	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Helmano e Humberto Castro
CARLOS ANTONIO DAVILA MUNOZ	PROFESSOR(A)	20h	I	A	Escola Municipal Prof.ª Dinorah Lemos da Silva
CLEUSA DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal João Leal Sales
DANIELA DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Centro de Educação Infantil Marília Chagas Sampaio
EDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Artur de Almeida Passos
EDNA LAURINDO OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Maria José Veloso Sales
GILMARA SOUZA REIS	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Euzébio Joaquim Veloso
HELENY ANDRADE NUNES	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Dr. Hailton José de Brito
JACIARA DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Maria Neuza Cerqueira Nogueira
JANETE NASCIMENTO LANZA	PROFESSOR(A) - SUPORTE PEDAGÓGICO	25h	I	A	Escola Municipal Prof.ª Edelvira Sales Andrade
JOSE CARLOS LEAL DO VALLE JUNIOR	PROFESSOR(A)	20h	I	A	Escola Municipal Prof.ª Dinorah Lemos da Silva
JOSEANE OLIVEIRA REZENDE DA SILVA	PROFESSOR(A)	20h	I	A	Escola Municipal João Paulo II
LILIAN BOMFIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Prof.ª Sisinia Vieira
LOIDE OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	PROFESSOR(A) - SUPORTE PEDAGÓGICO	20h	I	A	Escola Municipal William D'Ávila de Bastos
MARCIA BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR(A) - SUPORTE PEDAGÓGICO	20h	I	A	Escola Municipal Julio Pinheiro dos Santos
MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUSA	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Dom Florêncio Sisinio Vieira
NILZETE PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR(A) - SUPORTE PEDAGÓGICO	25h	I	A	Escola Municipal Vivalda Andrade Oliveira
QUÊNIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO OLIVEIRA	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Dr. Hailton José de Brito
SILVANA DO NASCIMENTO FERNANDES	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Centro de Educação Infantil Rachel Macedo Vaz Sampaio
SIVANILDES SANTANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A)	20h	I	A	Escola Municipal Prof.ª Dinorah Lemos da Silva
TALITA PINHEIRO LEAO	PROFESSOR(A)	20h	I	A	Escola Municipal Prof.ª Dinorah Lemos da Silva
VANESSA SILVA BRITO	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Artur de Almeida Passos
ZENAIDE CARDOSO SAMPAIO	PROFESSOR(A)	25h	I	A	Escola Municipal Nossa Sr.ª do Bom Conselho
ZENILDO DE JESUS SANTOS	PROFESSOR(A)	20h	I	A	Escola Municipal Dom Florêncio Sisinio Vieira

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,  
Amargosa, Bahia  
E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2015**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2015**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2015/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação da artista **JOYCE FRANÇA**, para apresentação no dia 20/06/2015 das 20:00 às 22:00 no Evento São João 2015 - Amargosa: Cidade do Forró, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº) e no dia 04/07/2015 das 22:00 às 00:00 do dia 05/07/2015 no Evento São Pedro 2015 no distrito de Corta Mão, compondo parte das festividades juninas neste Município., através da empresa **JOSEANE OLIVEIRA FRANCA 82460477520**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.302.005/0001-01, com sede na Rua Independência, nº. 32, Bairro Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP 44.571-045, representada por **JOSEANE OLIVEIRA FRANCA**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº 09.975.726-55 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 824.604.775-20, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

**VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 12 de maio de 2015.

**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,  
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2015**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2015**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**APREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2015/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **FILOMENA BAGACEIRA**, para apresentação no dia 20/06/2015 das 22h00min às 00h00min no Evento São João 2015 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **AGDA CATARINY MOURA E MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.606.804/0001-79, com sede na Rua General Anibal Amorim, nº. 88, Galeria Moura, sala 04, Centro, Coração de Maria - Bahia, CEP 44.250-000, representada por seu procurador **FRANCISCO ANTONIO FIGUEIREDO MACHADO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 01.809.073-79 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 225.155.425-49, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

**VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 26 de maio de 2015.

**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977  
amargosa@amargosa.ba.gov.br

*DISPENSA DE LICITAÇÃO*

**CONTRATO** Nº 076/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 074/2015; **DISPENSA:** Nº 064/2015; **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8.666/1993; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **LOCADOR:** ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA FILHO, CPF 187.155.916-20, RG 1311899138; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, SITUADA NA RUA C, Nº 35, CONDOMÍNIO MORADA REAL, QUADRA 3, LOTE 09, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BAHIA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DESTA MUNICÍPIO); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATIVIDADE/PROJETO - 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; **VALOR:** R\$ 965,00 (NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) MENSAL. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2015. **PELO LOCATÁRIO:** KARINA BORGES SILVA - PREFEITA MUNICIPAL, E **PELO LOCADOR:** ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA FILHO.

**Edits**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criado pela Lei Municipal nº. 201/05

Casa da Cidadania – Rua 15 de Novembro, 180 – Centro.  
Tel.: 3634 3977 – Ramal: 222 – E-mail: cmdcaamargosa@gmail.com

**6 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO  
PARA IMPUGNAÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 01/2015**

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Amargosa/BA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2015, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amargosa/BA, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº	CANDIDATOS	DEFERIDO	INDEFERIDO
01	Gracineide dos Santos Coelho Delfino	X	
02	Antônio Geraldo Ferraz Junior	X	
03	Luziane Santos de Araújo	X	
04	Joveni Oliveira Santos Brito	X	
05	Marly Pereira dos Santos	X	
06	Aline Pereira dos Santos	X	
07	Rosângela Meneses da Silva	X	
08	Elane Rodrigues da Silva	X	
09	Ricardo Silva Araújo	X	
10	Marisa Pereira de Oliveira		X

*Soraia Sampaio Peixoto*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criado pela Lei Municipal nº. 201/05

Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, 180 - Centro  
Tel.: 3634 3977 - Ramal: 222 - E-mail: [cmdcaamargosa@gmail.com](mailto:cmdcaamargosa@gmail.com)

	Aline Araújo da Rosa	X	
	Cristiane Borges Santos		X
	Solange Nubia Serafim dos Santos	X	
	Eliane Pereira Pimentel	X	
	Catarina Sampaio dos Santos	X	
	Jorge Batista Santos	X	
	Edileuza Aline Ferreira Costa	X	

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 201/05, Resolução nº 01/2015 e Edital nº 01/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 02 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua 15 de Novembro, nº 180, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Amargosa, 29 de maio de 2015.

*Soraia Sampaio Peixoto*

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

SETOR DE CONTRATOS

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 068/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2015** - CONTRATANTE: Município de Amargosa. CNPJ/MF Nº 13.825.484/0001-50. CONTRATADA: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ N.º 05.102.456/0001-86. Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação direta do artista **WESLEY SAFADÃO E BANDA GAROTA Safada**, nacionalmente conhecidos, para apresentação no Evento São João 2015 – A Cidade do Forró, no horário das 02h00min do dia 23/06/2015, mediante Show com duração de 01 hora e 30 minutos, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº, Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015. VIGÊNCIA: Imediata até 30/06/2015. VALOR: R\$ 300.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: 02 Parcelas. Karina Borges Silva. Prefeita Municipal. Pelo Contratante. Luiz Augusto Nóbrega de Oliveira. Pela Contratada.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

SETOR DE CONTRATOS

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: [prefeituradeamargosa@hotmail.com](mailto:prefeituradeamargosa@hotmail.com) - Telfax (075) 3634-3977

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 093/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2015 - CONTRATANTE:** Município de Amargosa. CNPJ/MF Nº 13.825.484/0001-50. **CONTRATADA: AGDA CATARINY MOURA E MACHADO – ME**, CNPJ 16.606.804/0001-79. **Fundamento Legal:** Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA **Modalidade:** Inexigibilidade **OBJETO:** Contratação da Banda **Filomena Bagaceira**, para apresentação no dia 20/06/2015 das 22h00min às 00h00min no Evento São João 2015 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2015. **VIGÊNCIA:** Imediata até 30/06/2015. **VALOR:** R\$ 25.000,00 **FORMA DE PAGAMENTO:** 02 Parcelas. Karina Borges Silva. Prefeita Municipal. Pelo Contratante. Francisco Antonio Figueiredo Machado. Pela Contratada.

## ***Termos Aditivos***

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977  
amargosa@amargosa.ba.gov.br

### *Termo de Aditamento*

**Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato 183/2014, firmado em 21/05/2014, com a **TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA**, CNPJ 06.372.655/0001-77; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses; **Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; **Processo:** 130/2014; **Cobertura Orçamentária:** Unidade: 02.01.000/ 05.01.000/ 06.01.000/ 08.01.000/ 11.02.000/ 06.02.000, Atividade/Projeto: 2.008/ 2.006/ 2.013/ 2.020/ 2.033/ 2.047/ 2.049/ 2.022, Elemento: 3.3.9.0.39.00; **Signatários:** pelo **Contratante**, Karina Borges Silva e, pela **Contratada**, Tharles de Jesus Moura.